



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cipó

1

Segunda-feira • 9 de Novembro de 2020 • Ano V • Nº 1734

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cipó publica:

- **Despacho de Dispensa de Licitação Dispensa N° 058/2020** - Empresa Refrigeração Dantas Ltda.
- **Extrato de Dispensa N° 058/2020 Processo Administrativo N° 089/2020** - Contratado: Refrigeração Dantas Ltda.
- **Extrato do Contrato N° 108/2020 – FMS** - Contratado: Refrigeração Dantas Ltda.
- **Despacho de Dispensa de Licitação Dispensa N° 059/2020** - Senhor Carlos Henrique Dantas.
- **Extrato de Dispensa N° 059/2020** - Contratado: Carlos Henrique Dantas.
- **Extrato do Contrato N° 110/2020 – FMS** - Contratado: Carlos Henrique Dantas.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | **TEL:** (75) 3435-1023 | **CEP:** 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 | **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 058/2020

Fica dispensada a licitação para a **Contratação de empresa especializada em instalação de ar condicionados e cortinas de ar, destinados ao Hospital Municipal de Cipó e demais Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme melhor proposta.**

O mesmo será com a empresa **REFRIGERAÇÃO DANTAS LTDA, CNPJ/MF sob nº 34.217.653/0002-20**, por ser esta reconhecida na prestação do objeto descrito, apresentar o menor valor dentre as cotações de preços e em razão de sua despesa não atingir aos limites exigidos por lei, em conformidade com o parecer da Procuradoria Jurídica e do Controle Interno constantes do Processo Administrativo, e, em consonância com o que preceitua o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, estando ainda, o preço compatível com o valor de mercado, conforme Avaliação Prévia, Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e do Controle Interno constantes do **Processo Administrativo n.º 089/2020**. **Valor Global: R\$ 7.980,00** (sete mil novecentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	08.13	Fundo Municipal de Saúde.
AÇÃO	2.029	Manutenção dos Serviços Hospitalares.
	2.030	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos – Saúde.
	2.041	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica.
ELEMENTO	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.
FONTE	02	Saúde 15%.
FONTE	14	Transferência de Recursos dos SUS.

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.

Cipó - BA, 21 de outubro de 2020.

Abel Alves Araújo
Prefeito Municipal

Andrea de Macedo Santana
Fundo Municipal de Saúde

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	FORNECIMENTO / SERVIÇOS / OBRAS		
Dispensa	(X)	Única Entrega ()	Outros ()
Inexigibilidade	()	Contrato (X)	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | **TEL:** (75) 3435-1023 | **CEP:** 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** copel.cipo2017@gmail.com

EXTRATO DE DISPENSA Nº 058/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: REFRIGERAÇÃO DANTAS LTDA.

CNPJ/MF: 34.217.653/0002-20

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2020.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em instalação de ar condicionados e cortinas de ar, destinados ao Hospital Municipal de Cipó e demais Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme melhor proposta.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

A despesa decorrente do objeto a ser contratado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	08.13	Fundo Municipal de Saúde.
AÇÃO	2.029	Manutenção dos Serviços Hospitalares.
	2.030	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos–Saúde
	2.041	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica.
ELEMENTO	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.
FONTE	02	Saúde 15%.
FONTE	14	Transferência de Recursos dos SUS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

Cipó/BA, 21 de outubro de 2020.

Tiago dos Santos
Chefe do Setor de Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | **TEL:** (75) 3435-1023 | **CEP:** 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** copel.cipo2017@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2020 - FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: REFRIGERAÇÃO DANTAS LTDA.

CNPJ/MF: 34.217.653/0002-20

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2020.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em instalação de ar condicionados e cortinas de ar, destinados ao Hospital Municipal de Cipó e demais Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme melhor proposta.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

A despesa decorrente do objeto a ser contratado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	08.13	Fundo Municipal de Saúde.
AÇÃO	2.029	Manutenção dos Serviços Hospitalares.
	2.030	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos-Saúde.
	2.041	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica.
ELEMENTO	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.
FONTE	02	Saúde 15%.
FONTE	14	Transferência de Recursos dos SUS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

PRAZO: Este contrato entrará em vigência na data de sua assinatura, encerrando-se em/ou 31/12/2020.

Cipó/BA, 22 de outubro de 2020.

Tiago dos Santos
Chefe do Setor de Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 059/2020

Fica dispensada a licitação para a **Contratação de profissional para prestação de serviços com técnico em radiologia para atender as demandas do Hospital Municipal Ana Dantas de Carvalho Souza, com carga horária legal e regime de sobre aviso, conforme melhor proposta.**

O mesmo será com o senhor **CARLOS HENRIQUE DANTAS, CPF nº 610.264.335-68**, por ser esta reconhecida na prestação do objeto descrito, apresentar o menor valor dentre as cotações de preços e em razão de sua despesa não atingir aos limites exigidos por lei, em conformidade com o parecer da Procuradoria Jurídica e do Controle Interno constantes do Processo Administrativo, e, em consonância com o que preceitua o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, estando ainda, o preço compatível com o valor de mercado, conforme Avaliação Prévia, Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e do Controle Interno constantes do **Processo Administrativo n.º 090/2020**.
Valor Global: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	08.13	Fundo Municipal de Saúde.
AÇÃO	2.029	Manutenção dos Serviços Hospitalares.
ELEMENTO	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física.
FONTE	02	Saúde 15%.
FONTE	14	Transferência de Recursos dos SUS.

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.

Cipó - BA, 27 de outubro de 2020.

Abel Alves Araújo
Prefeito Municipal

Andrea de Macedo Santana
Fundo Municipal de Saúde

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	FORNECIMENTO / SERVIÇOS / OBRAS		
Dispensa	(X)	Única Entrega ()	Outros ()
Inexiabilidade	()	Contrato (X)	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** copel.cipo2017@gmail.com

EXTRATO DE DISPENSA Nº 059/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: CARLOS HENRIQUE DANTAS.

CPF/MF: 610.264.335-68

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2020.

OBJETO: Contratação de profissional para prestação de serviços com técnico em radiologia para atender as demandas do Hospital Municipal Ana Dantas de Carvalho Souza, com carga horária legal e regime de sobre aviso, conforme melhor proposta.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

A despesa decorrente do objeto a ser contratado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	08.13	Fundo Municipal de Saúde.
AÇÃO	2.029	Manutenção dos Serviços Hospitalares.
ELEMENTO	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física.
FONTE	02	Saúde 15%.
FONTE	14	Transferência de Recursos dos SUS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

Cipó/BA, 28 de outubro de 2020.

Tiago dos Santos
Chefe do Setor de Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** copel.cipo2017@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2020 - FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: CARLOS HENRIQUE DANTAS.

CPF/MF: 610.264.335-68

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2020.

OBJETO: Contratação de profissional para prestação de serviços com técnico em radiologia para atender as demandas do Hospital Municipal Ana Dantas de Carvalho Souza, com carga horária legal e regime de sobre aviso, conforme melhor proposta.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

A despesa decorrente do objeto a ser contratado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	08.13	Fundo Municipal de Saúde.
AÇÃO	2.029	Manutenção dos Serviços Hospitalares.
ELEMENTO	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física.
FONTE	02	Saúde 15%.
FONTE	14	Transferência de Recursos dos SUS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

PRAZO: Este contrato entrará em vigência da data de sua assinatura, encerrando-se em/ou 31/12/2020.

Cipó/BA, 28 de outubro de 2020.

Tiago dos Santos
Chefe do Setor de Licitações